



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 820/2021**

DATA: 03 de novembro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 03 de novembro de 2021 o Sr. **Diego Alcantara de Almeida**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Técnico em Edificações**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2544, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 178/2021, de 01 de fevereiro de 2021 que designou o servidor para exercer a função de Fiscal em Vigilância e Inspeção Sanitária.

ART. 3º - Revogar a Portaria que concedeu 20% de adicional de Insalubridade.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.